



# Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



# Assembleia Legislativa de Alagoas

## 20ª Legislatura

### Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente  
Bruno Toledo (MDB) - 1º Vice-Presidente  
Gilvan Barros Filho (MDB) - 2º Vice-Presidente  
Flávia Cavalcante (MDB) - 3º Vice-Presidente  
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário  
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário  
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário  
Carla Dantas (MDB) - 4º Secretário  
Silvio Camelo (PV) - 1º Suplente  
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Alexandre Ayres (MDB)  
André Silva (REPUBLICANOS)  
Antonio Albuquerque (REPUBLICANOS)  
Breno Albuquerque (MDB)  
Cabo Bebeto (PL)  
Cibele Moura (MDB)  
Delegado Leonam (UNIÃO BRASIL)  
Dr. Wanderley (MDB)  
Fátima Canuto (MDB)  
Fernando Pereira (PP)  
Gabi Gonçalves (PP)  
Galba Novaes (MDB)  
Inácio Loiola (MDB)  
Lelo Maia (UNIÃO BRASIL)  
Léo Loureiro (MDB)  
Mesaque Padilha (UNIÃO BRASIL)  
Remi Calheiros (MDB)  
Ronaldo Medeiros (PT)  
Rose Davino (PP)



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**1º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA Nº 90/2023**

**(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)**

**Em 26 de Outubro de 2023**

**Quinta-feira)**

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**VOTAÇÃO EM 2º TURNO**

**(RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, II)**

**01-PROCESSO Nº 1008/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 294/2023**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ALEXANDRE AYRES.**

INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO À ONCOLOGIA PEDIÁTRICA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer nº 376/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

Parecer nº 658/2023: 15ª Comissão de Saúde e Seguridade Social: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Rose Davino.

**02-PROCESSO Nº 2420/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 471/2023**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUVENTUDE FÊNIX-ACJUF.

Parecer nº 684/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

**03-PROCESSO Nº 2501/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 482/2023**

**DE AUTORIA DO SENHORA DEPUTADA ROSE DAVINO.**

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, AO INSTITUTO CLÁUDIO PEREIRA DE ANDRADE – ICPA.

Parecer nº 692/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

**04-PROCESSO Nº 2630/2023**

**REDAÇÃO DO VENCIDO PROJETO DE LEI Nº 511/2023 – MENSAGEM Nº 62/2023.**

**DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL -PPA PARA O PERÍODO DE 2024-2027, NOS TERMOS DO §1, ART.176, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 754/2023: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: pela aprovação do presente Projeto de Lei, com as emendas em anexo.

Relator: Deputado Remi Calheiros.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**05-PROCESSO Nº 2743/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 532/2023 – MENSAGEM Nº 69/2023.**

**DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS- FUNDESMAL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 713/2023: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Remi Calheiros.

**06-PROCESSO Nº 2745/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 534/2023 – MENSAGEM Nº 71/2023.**

**DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 714/2023: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Remi Calheiros.

**07-PROCESSO Nº 2859/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 557/2023**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RICARDO NEZINHO.**

ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 8.868, DE 12 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer nº 724/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

Parecer nº 755/2021: 4ª Comissão de Educação, Cultura Esporte e Turismo: e 15ª Comissão de Saúde e Seguridade Social: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**VOTAÇÃO EM 1º TURNO**

**(RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, II)**

**08-PROCESSO Nº 2741/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 530/2023 – MENSAGEM Nº 67/2023.**

**DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – TCE/AL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 715/2023: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Remi Calheiros.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**09-PROCESSO Nº 2744/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 533/2023 – MENSAGEM Nº 70/2023.**

**DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS-DPE/AL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 716/2023: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Remi Calheiros.

**10-PROCESSO Nº 1234/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 328/2023**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.**

ESTABELECE QUE A NEGATIVA DE MATRÍCULA ESCOLAR DEVERÁ SER APRESENTADA POR TERMO ESCRITO E COM JUSTIFICATIVA, POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS OU PRIVADAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer nº 708/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela não aprovação da Emenda Modificativa ao presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

Parecer nº 219/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

Parecer nº 472/2021: 4ª Comissão de Educação, Cultura Esporte e Turismo: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Remi Calheiros.

Parecer nº 602/2023: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assistência Municipal e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei, com a Emenda anexa.

Relator: Deputado Dudu Ronalsa.

**11-PROCESSO Nº 1418/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 351/2023**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ALEXANDRE AYRES.**

INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DA SAÚDE BUCAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA EM CRECHES E ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DAS REDES PÚBLICA E PRIVADA.

Parecer nº 611/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

Parecer nº 722/2023: 15ª Comissão de Saúde e Seguridade Social: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Doutor Wanderley.

**12-PROCESSO Nº 2556/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 494/2023**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO MESAQUE PADILHA.**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO DE DOENÇAS DO CORAÇÃO DE ALAGOAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer nº 691/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**13-PROCESSO Nº 2670/2023  
PROJETO DE LEI Nº 523/2023**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA GABI GONÇALVES.**

FICA DENOMINADA DE “AVENIDA JESUS CRISTO”, O TRECHO DA AL-210, ATUALMENTE DENOMINADA DE AVENIDA FERNANDO AFONSO COLLOR DE MELO, SITUADA NO BAIRRO PREFEITO ANTÔNIO LINS DE SOUZA, MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 705/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

**14-PROCESSO Nº 2746/2023  
PROJETO DE LEI Nº 535/2023 – MENSAGEM Nº 72/2023.  
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS- MPE/AL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 718/2023: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Remi Calheiros.

**15-PROCESSO Nº 2377/2022  
PROJETO DE LEI Nº 1092/2022  
DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO SÍLVIO CAMELO.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL 7 SOCIETY - FAF 7.

Parecer nº 668/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

**16-PROCESSO Nº 1725/2020  
PROJETO DE LEI Nº 448/2020  
DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ANTONIO ALBUQUERQUE.**

DISPÕE ACERCA DA GARANTIA DO DIREITO DOS ESTUDANTES DO ESTADO DE ALAGOAS, DA REDE PÚBLICA E PRIVADA, AO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA EM CONFORMIDADE COM A NORMA CULTA, VEDAÇÃO ÀS INSTUIÇÕES DE ENSINO E BANCAS EXAMINADORAS DE SELEÇÕES E CONCURSOS PÚBLICOS A UTILIZAÇÃO EM CURRÍCULOS ESCOLARES E EDITAIS, DA DENOMINADA "LINGUAGEM NEUTRA", EM CONTRARIEDADE ÀS REGRAS GRAMATICAIIS VIGENTES.

Parecer nº 1136/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei, e rejeitadas as Emendas apresentadas.

Relatora: Ex-Deputada Jó Pereira.

Parecer nº 720/2023: pela aprovação do Projeto de Lei, rejeitando a Emenda Aditiva apresentada.

Relator Especial: Deputado Bruno Toledo.

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

(RI, art. 139, III)

**DISCUSSÃO EM 2º TURNO**

(RI, art. 108, § 1º, III, c/c § 2º, II)



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**17-PROCESSO Nº 154/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 59/2023**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.**

AUTORIZA OS PODERES ESTADUAIS A PRODUZIREM, EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, ESTUDOS E RELATÓRIOS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O ENFRENTAMENTO AO RACISMO E A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, EM TODAS AS SUAS FORMAS.

Parecer nº 257/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.  
Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

Parecer nº 569/2023: 9ª Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Mesaque Padilha.

**18-PROCESSO Nº 2062/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 415/2023**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL.

Parecer nº 621/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.  
Relatora: Deputada Fátima Canuto.

**19-PROCESSO Nº 2842/2023**

**REDAÇÃO DO VENCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 551/2023**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO SÍLVIO CAMELO.**

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA DO BIOMA CAATINGA NO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 753/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: apresenta Emenda Substitutiva em anexo ao aludido Projeto de Lei.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

**PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO**

**(RI, art. 108, § 1º, III, c/c § 2º, V)**

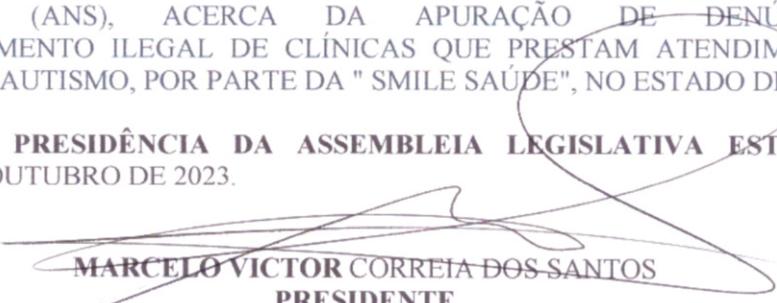
**20-PROCESSO Nº 1133/2023**

**REQUERIMENTO Nº 155/2023**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.**

REQUER À MESA, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENVIADO PEDIDO DE INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS URGENTES À AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS), ACERCA DA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS DE DESCREDECENCIAMENTO ILEGAL DE CLÍNICAS QUE PRESTAM ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS COM AUTISMO, POR PARTE DA " SMILE SAÚDE", NO ESTADO DE ALAGOAS.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

TERMO DE POSSE

Termo de Posse da Deputada SÂMEA RAFAELLA TORRES TENÓRIO MASCARENHAS eleita para a 20ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023) no Plenário da Assembleia Legislativa Estadual, compareceu, a Senhora Deputada SÂMEA RAFAELLA TORRES TENÓRIO MASCARENHAS, nome parlamentar SÂMEA MASCARENHAS, 2ª suplente de deputado estadual pelo Partido REPUBLICANOS, que irá ocupar a vaga deixada pelo Deputado Estadual ANTONIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, nome parlamentar ANTONIO ALBUQUERQUE, eleito pelo Partido REPUBLICANOS, decorrente de sua licença conjugada, tratamento de saúde e interesse particular, convocada para tomar posse por Ato do Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Marcelo Victor Correia dos Santos. Será empossada nos termos do artigo 77, §1º, da Constituição do Estado de Alagoas e do artigo 3º, §2º, art. 74 e art. 75, do Regimento Interno. Conforme preceitua o dispositivo regimental, apresentou à Presidência o diploma expedido pela Justiça Eleitoral. O Senhor Presidente, Deputado Marcelo Victor Correia dos Santos, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, "caput" do artigo 3º e nos seus parágrafos primeiro e segundo, convidou a Senhora Deputada SÂMEA MASCARENHAS para prestar o seguinte compromisso: '**PROMETO DESEMPENHAR FIELMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO. GUARDAR A CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A DO ESTADO DE ALAGOAS E SUAS LEIS, SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**'. Após esse ato, foi solenemente empossada no cargo de Deputada Estadual para exercício do mandato durante a 20ª Legislatura. De ordem do Senhor Presidente, Deputado Marcelo Victor Correia dos Santos, lavrou-se o presente termo, assinado pela Deputada Estadual empossada e pelos membros da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa Estadual.

Maceió/AL, 24 de outubro de 2023

Deputado **MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente

Deputado **BRUNO ALBUQUERQUE TOLEDO**  
1º Vice-Presidente

Deputado **GILVAN GOMES BARROS FILHO**  
2º Vice-Presidente

Deputada **FLÁVIA MARIA SILVA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**  
3º Vice-Presidente

Deputado **JOSE FRANCISCO CERQUEIRA TENÓRIO**  
1º Secretário

Deputado **RICARDO PEREIRA MELO**  
2º Secretário

Deputado **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA BARBOSA**  
3º Secretário

Deputado **SÍLVIO ROGÉRIO DIAS CAMELO**  
1º Suplente da Mesa Diretora,  
no exercício da 4ª Secretaria

**SÂMEA RAFAELLA TORRES TENÓRIO MASCARENHAS**  
Deputada Estadual  
Empossada